

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1144 - CEP 18360-000

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade, Aquisição de material permanente para compor a sala de Estabilização da UBS deste Município Itaoça/SP.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

A MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.334.156/0001-66, com sede à Rua Solange Victoretti, nº 160, Jardim Ipê, CEP: 18017029, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, representada por seu representante legal sub-escrito, com base no art. 165, I, 'c' da Lei nº 14.133/21 vêm tempestivamente a presença de Vossa Senhoria interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2024, contra decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação que habilitou a recorrida demonstrado pelos motivos abaixo:

Face à decisão proferida por esta Administração que classificou para os itens: 02 - BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR e 03 - CARDIOVERSOR BIFÁSICO as seguintes empresas licitantes, doravante citadas como

RECORRIDAS:

- **C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**, cotando produto marca **CMOS DRAKE** e modelo **YONAH** para o item 02 - BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR.
- **F A C LICITA LTDA**, cotando produto marca **LIFEMED** e modelo **V-LINK** para o item 02 - BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR.
- **C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**, cotando produto marca **CMOS DRAKE** e modelo **VIVO GOLD** para o item 03 - CARDIOVERSOR BIFÁSICO.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no art. 165, I, 'c' da Lei nº 14.133/21, devendo, portanto, a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

II - DOS FATOS

O Município de Itaoça, por meio do processo nº **064/2024**, visando à Aquisição de material permanente para compor a sala de Estabilização da UBS deste Município Itaoça/SP, abre licitação na modalidade pregão presencial Nº 022/2024.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ
CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 - 3237 4414

www.multmed.com.br

FILIAL
CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 - 3046 4444

multmed@multmed.com.br

III - DAS RAZÕES TÉCNICAS

A licitante Recorrida deveria ter sido desclassificada na análise técnica da sua proposta, posto que, as especificações técnicas do produto ofertado pela mesma **NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL**.

Estas informações podem ser averiguadas na proposta, catálogos, manuais, informações disponíveis na internet e conforme sites oficiais da ANVISA. Citamos os pontos de divergências com o edital, conforme segue abaixo:

ITEM 02 – BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR.

EMPRESA: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
MARCA: CMOS DRAKE
MODELO: YONAH
ANVISA: 80058130024

Solicitamos a desclassificação da referida empresa por ofertar um equipamento que não atende o objeto solicitado no certame como os pontos descrito:

- **"PROTEÇÃO SOBRE CHOQUES ELÉTRICOS: EQUIPAMENTO DE CLASSE II E PARTE APLICADA TIPO CF".**

Conforme o Manual do Fabricante (página 66), trata-se de um equipamento Classe I e tipo BF:

Classificação de Segurança	
Tipo de proteção Elétrica	Classe I
Nível de proteção Elétrica	Componente aplicado tipo BF à prova de desfibrilação

Figura 1 - Manual do fabricante - pág 66

- **"LISTA DE DROGAS (MÍNIMO DE 150 DROGAS) "**

Pois o Manual do Fabricante consta que essa informação é apenas de 30 drogas, como mostra na (página 41). Desta forma, podemos concluir que o equipamento não atende o descritivo.

Introdução à biblioteca da Drogas

O equipamento suporta 30 nomes de drogas e permite editar o nome da droga, salvar os nomes após desligar a máquina, mas a função de limite superior e inferior não está disponível.

Figura 2 - Manual do fabricante - pág 41

- **"POSSIBILITAR ACOPLAMENTO DE AO MENOS 3 BOMBAS; SE NECESSARIO RACK, O MESMO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA".**

O Manual do Fabricante consta a informação que não deve usar o equipamento empilhado como mostra na (página 75) e não consta o Rack na proposta. Desta forma, podemos concluir que o equipamento não atende o descritivo.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ
CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 - 3237 4414

www.multimed.com.br

FILIAL
CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 - 3046 4444

multimed@multimed.com.br

 **Cuidados:**



-  Esta unidade foi completamente testada e inspecionada para garantir o desempenho e a operação adequados!
-  Esta máquina não deve ser usada adjacente ou empilhada com outro equipamento e, se for necessário o uso adjacente ou empilhado, esta máquina deve ser observada para verificar a operação normal na configuração em que será usada.

Figura 3 – Manual do fabricante – pág 75

• **“PROPOSTAS QUE TIVEREM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COPIADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL SERÃO DESCLASSIFICADAS”.**

Na proposta anexada pela empresa não consta marca e modelo do equipo ofertado para atender o edital que solicita 100 unidades de “Equipo parenteral compatível com o equipamento”, e não consta a descrição da bomba de infusão ofertada.

ITEM 02 – BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR.

EMPRESA: F A C LICITA-EIRELI
MARCA: LIFEMED
MODELO: V-LINK
ANVISA: 10390410113

Solicitamos a desclassificação da referida empresa por ofertar um equipamento que não se trata do objeto solicitado no certame.

• **BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL**

O equipamento ofertado trata-se de bomba de infusão volumétrica DEDICADA não universal, conforme podemos observar no Manual do Fabricante, nas páginas 11,38 e 79:

2) Instalação do equipo na bomba V-Link.

2.a) Equipo com segmento dedicado contendo conectores internos ao canal de infusão: Posicione os conectores do segmento dedicado do equipo nos locais e na sequência indicada na Figura 13, assegurando que toda a extensão esteja corretamente em contato com o canal de infusão e sistema propulsor.

Figura 4 – Manual do fabricante – pág 11



Utilizar somente **equipos Lifemed V-LINK**, exclusivos para uso com este produto. Caso contrário, poderão ocorrer falhas, como variação do fluxo e volume programado, podendo gerar uma situação de risco à terapia e ao próprio paciente..

Figura 5 – Manual do fabricante – pág 38

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ
CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 – 3237 4414

www.multimed.com.br

FILIAL
CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 – 3046 4444

multimed@multimed.com.br

V-Link e V-Link Pro			
PARÂMETRO	CONFIGURAÇÃO PADRÃO	PARÂMETRO	CONFIGURAÇÃO PADRÃO
Taxa de KVO	1 ml/h	Som	10%
Pressão de Oclusão	11,6 PSI (Nível 2)	Bloqueio de Tela	LIGADO (1 min)
Pré-Alarme de Término de Infusão	2 min	Brilho	100%
Alarme de bomba ociosa	2 min	Modo Noturno	DESLIGADO
Tamanho das Bolhas	Nível 1 (50µL)	Sensor de Gotas	DESLIGADO
Unidade de Pressão	PSI	Marca/Modelo de Equipos de Infusão	EXCLUSIVO LIFEMED
Modo Neonatal	DESLIGADO	Biblioteca de Medicamentos	NENHUM

Figura 6 – Manual do fabricante – pág. 79

- “PROTEÇÃO SOBRE CHOQUES ELÉTRICOS: EQUIPAMENTO DE CLASSE II E PARTE APLICADA TIPO CF”.

Conforme o Manual do Fabricante (página 19), trata-se de um equipamento Classe I.

MODELOS	V-Link e V-Link Pro
CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	
Tipo de Proteção Elétrica	Classe I
Nível de Proteção Elétrica	Parte aplicada tipo CF (à prova de Desfibrilação)

Figura 7 – Manual do fabricante – pág. 19

- “LISTA DE DROGAS (MÍNIMO DE 150 DROGAS) ”
- O Manual do Fabricante consta que essa informação é apenas de 140 drogas, como mostra na (página 49). Desta forma, podemos concluir que o equipamento não atende o descritivo.

- **V-Link:** Suporta até 140 medicamentos em sua biblioteca de drogas, porém funcionando apenas como rótulo durante a infusão.

Figura 8 – Manual do fabricante – pág. 49

- “E BIBLIOTECA DE DROGAS INTELIGENTE (DERS) ”

O Manual do Fabricante descreve que só possui esse modo no modelo V-Link Pro, podemos concluir que o equipamento não atende o descritivo. (Página 47)

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ
 CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
 Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê
 Sorocaba / SP CEP: 18017-008
 F: 15 – 3237 4414

www.multimed.com.br

FILIAL
 CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
 Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
 Campo Grande / MS CEP: 79040-290
 F: 67 – 3046 4444

multimed@multimed.com.br

6.3.5 MODO BIBLIOTECA DE DROGAS/MEDICAMENTOS

Neste modo, defina primeiramente o medicamento a ser infundido, a concentração, a taxa da dose, o peso do paciente. A partir desses parâmetros, a velocidade da infusão será calculada automaticamente e apresentada na barra inferior do display.

A programação no Modo Biblioteca de Medicamentos, com limites de dosagem pré-definidos, utiliza o protocolo de segurança DERS (Drug Error Reduction Software), embarcado no modelo V-Link PRO.

Obs.: Aplicável somente para o modelo V-Link Pro.

Figura 9 – Manual do fabricante – pág 47

- “A bomba deve acompanhar uma bateria com autonomia de no mínimo 5 horas a 25 mL/h, ”

O Manual do Fabricante descreve no manual que para atingir a autonomia precisa de 2 baterias, porém não consta na proposta essa informação. Desta forma, podemos concluir que o equipamento não atende. (Pagina 80).

Tempo de duração da bateria após a carga completa ¹	1 bateria= 4h e 30min 2 baterias= 9h	1 bateria= 4h e 30min 2 baterias= 9h
--	---	---

Figura 10 – Manual do fabricante – pág 80

- **Equipos a serem fornecidos**

Na proposta anexada pela empresa não consta que será ofertado 100 unidades de “Equipo parenteral compatível com o equipamento”.

ITEM 03 – CARDIOVERSOR BIFÁSICO

EMPRESA: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

MARCA: CMOS DRAKE

MODELO: VIVO GOLD

Registro ANVISA: 80058130029

Material de referência: Manual do usuário registrado na ANVISA | Revisão: MAN00035_003/ Data e hora da inclusão: 21/10/2024 - 11:45

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351857155202366/?numeroRegistro=80058130029>

- **“RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE DE 75CM EM TODAS AS FACES E ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS IP54. ”**

Após a análise do material de referência disponível no site da ANVISA, nas páginas 105, concluiu-se que o equipamento oferecido pela licitante não atende à descrição técnica, pois seu índice de proteção é inferior ao exigido no edital. O Código Internacional de Proteção (IP) classifica o grau de proteção contra a intrusão de sólidos e líquidos em equipamentos eletroeletrônicos. Sendo um equipamento destinado a emergências, sua qualidade e resistência são fatores cruciais, já que ele deve ser capaz de fornecer a energia necessária, independentemente das condições ambientais em que for utilizado. Com um grau de proteção IP adequado, o equipamento pode operar em condições climáticas adversas, além de garantir maior durabilidade e menores custos de manutenção, uma vez que elementos como poeira e água não terão acesso ao sistema eletroeletrônico.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111

Rua Solange Victorette, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008

F: 15 - 3237 4414

www.multimed.com.br

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8

Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290

F: 67 - 3046 4444

multimed@multimed.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DO VIVO GOLD	
De acordo com as Normas técnicas	ABNT NBR IEC 60601-1 ABNT NBR IEC 60601-1-2 ABNT NBR IEC 60601-1-6 ABNT NBR IEC 60601-1-8 ABNT NBR IEC 60601-1-9 ABNT NBR IEC 60601-2-4 ABNT NBR IEC 60601-2-27 ABNT NBR IEC 60601-2-30 ABNT NBR IEC 60601-2-49 ABNT NBR ISO 80601-2-55 ABNT NBR ISO 80601-2-61 ABNT NBR ISO 13485, EN ISO 14971, IEC 62304 e outras
Certificações Relevantes	Certificação de Produto – IMETRO
	Registro no Ministério da Saúde: 80058130029
Tipo de proteção contra choque elétrico	Classe II
Grado de proteção contra choque elétrico	Aplicável a cada módulo ECG/ Desfibrilador/Modo DEA/ Marcapasso - Parte aplicada de tipo CF, à prova de Desfibrilação.
Proteção contra penetração nociva de água e de materiais perfurados	IP33

Figura 11 – Especificações Técnicas Gerais do Vivo Gold - Página 105 do manual do produto disponibilizado pela fabricante no site da ANVISA

- **“BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 80 CHOQUES OU 2,0 HORAS DE MONITORAÇÃO E TEMPO MÁXIMO PARA RECARGA A 100% DE SUA CAPACIDADE INFERIOR A 4 HORAS”**

Segundo o manual disponível no site da ANVISA, na página 106, o equipamento ofertado leva em média 8 horas para atingir sua carga completa, o que representa o dobro do tempo exigido pelo edital. É crucial que o processo de carregamento de um cardioversor seja ágil para garantir sua pronta disponibilidade em emergências, nas quais cada segundo é determinante para salvar a vida do paciente. Um tempo de carga prolongado compromete a eficiência operacional do equipamento e pode colocar vidas em risco, especialmente em unidades com alta demanda e rotatividade.

Alimentação DC bateria removível	Tipo: recarregável ion de lítio 16,8 VDC, 7000mAh – Selada. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): ~ 8 horas 6 ~ 8 horas de monitoramento ou 100 choques a 150 choques consecutivos.
----------------------------------	---

Figura 12 – Especificações Técnicas Gerais do Vivo Gold - Página 106 do manual do produto disponibilizado pela fabricante no site da ANVISA.

- **“PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS E PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR”**

Após a análise do material de referência disponibilizado no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conclui-se que o equipamento ofertado pela licitante não atende à descrição técnica especificada. Conforme detalhado na página 34 do documento consultado, o equipamento apresenta entradas divergentes para a conexão das pás externas e das pás adesivas. Ressalta-se que a exigência de que as pás externas reutilizáveis e as pás adesivas descartáveis utilizem o mesmo conector é fundamental para garantir agilidade e segurança durante os procedimentos de emergência.

A padronização dos conectores é essencial, pois evita erros na conexão, simplifica o manuseio do equipamento e reduz o tempo necessário para a troca de pás. Esse fator é crucial em situações críticas, como a desfibrilação, uma vez que a agilidade no atendimento impacta diretamente na eficiência do tratamento. Um estudo publicado no *Journal of the American Medical Association (JAMA)* analisou 84.625 paradas cardíacas intra-hospitalares nos Estados Unidos e revelou que o tempo para desfibrilação é determinante na sobrevivência dos pacientes. Pacientes que receberam desfibrilação dentro de dois minutos apresentaram uma taxa de sobrevivência de 39%, em comparação com 22% entre aqueles cujo tempo de resposta foi superior a dois minutos (CHAN et al., 2010).

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ
 CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
 Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê
 Sorocaba / SP CEP: 18017-008
 F: 15 – 3237 4414

FILIAL
 CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
 Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
 Campo Grande / MS CEP: 79040-290
 F: 67 – 3046 4444

www.multmed.com.br

multmed@multmed.com.br

Página 6 de 8

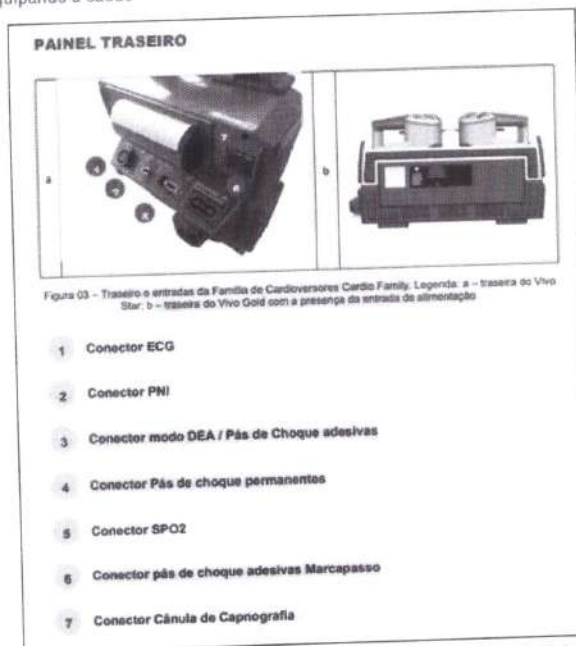


Figura 13 - Painel traseiro - Página 34 do manual do produto disponibilizado pela fabricante no site da ANVISA.

V - DAS RAZÕES LEGAIS:

O edital é fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação e se resolve pela invalidade destes últimos. Desta forma, ao descumprir normas constantes no edital a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como, a legalidade, a moralidade, igualdade, isonomia, entre outros.

É o entendimento dos Tribunais:

"As regras do edital de licitação são de cumprimento obrigatório por todos os licitantes" (TRF/2ª Região. 2º turma. AG nº93970/RJ. Processo nº 200202010160752)

" Vinculação às normas do edital de concorrência. O edital vincula aos termos não só a Administração, mas, também os próprios licitantes" (TRF/5ª Região. 1ª Turma. AC nº 18715/PE. Processo nº 9205233412)

Ainda, Hely Lopes Meirelles (in Direito Administrativo Brasileiro, 26ª edição atualizada por Azevedo Eurico de Andrade; Aleixo, Délcio Balestero; Filho, José Emmanuel Burle. São Paulo: Malheiros Editores, 2001. P.259) explica com autoridade que a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. **NEM SE COMPREENDERIA QUE A ADMINISTRAÇÃO FIXASSE NO EDITAL A FORMA E O MODO DE PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES E NO DECORRER DO PROCEDIMENTO OU NA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO SE AFASTASSE DO ESTABELECIDO, OU ADMITISSE A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA EM DESACORDO COM O SOLICITADO.** (GRIFAMOS)

Neste raciocínio o artigo 59, inciso II, da Lei 14.133/21 prevê que **"SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO OBEDECEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PORMENORIZADAS NO EDITAL"**. (Grifo nosso)

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 - 3237 4414

www.multimed.com.br

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 - 3046 4444

multimed@multimed.com.br

Assim, com intuito de que não haja ilegalidade no processo em epígrafe, as Recorridas **DEVEM SER DESCLASSIFICADAS, POR APRESENTAR EQUIPAMENTOS QUE NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Com autoridade, o artigo 5º da Lei Federal de Licitações alude que:

"Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)." (Grifo nosso)

Ainda, o artigo 33 da referida Lei, explana que a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - MENOR PREÇO;

II - MAIOR DESCONTO;

III - MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO;

IV - TÉCNICA E PREÇO;

V - MAIOR LANCE, NO CASO DE LEILÃO;

VI - MAIOR RETORNO ECONÔMICO." (Grifo nosso)

Visto que o critério de julgamento a ser adotado para esta licitação trata-se de MENOR PREÇO, o artigo 34 dispõe que:

"O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, ATENDIDOS OS PARÂMETROS MÍNIMOS DE QUALIDADE DEFINIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO." (Grifo nosso)

V - DO PEDIDO:

Assim, **REQUER** o acolhimento do presente Recurso, bem como, seu provimento **DESCLASSIFICANDO A EMPRESA C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, ORA DECLARADA VENCEDORA DO e demais classificadas do ITEM 02 - BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR e ITEM 03 - CARDIOVERSOR BIFÁSICO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento e Justiça.

Atenciosamente,

JOSE ORDALIO
FERNANDES
SPINOLA:03233450850

Assinado de forma digital por JOSE
ORDALIO FERNANDES
SPINOLA:03233450850
Dados: 2024.12.04 17:10:14 -03'00'

JOSÉ ORDÁLIO FERNANDES SPÍNOLA
SÓCIO-DIRETOR
RG: 8.492.271-0 SSP/SP
CPF: 032.334.508-50

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ
CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 - 3237 4414

www.multmed.com.br

multmed@multmed.com.br

FILIAL
CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 - Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 - 3046 4444